



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 071/2021

Designar servidor RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO, matrícula nº 132, inscrito no CPF sob nº 055.914.469-57, ocupante do cargo de Operador de Audio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o Contrato nº 006/2021-CMS, firmado junto à empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A. inscrito(a) no CNPJ sob nº. 22.166.193/0001-98, que tem como objeto é o e fornecimento de link de internet dedicado, com conexão por fibra óptica, com velocidade mínima de 50 Mega Bits por segundo, FULL-DUPLEX, via fibra óptica, com proteção contra ataques de DDoS ao link contratado, para uso deste Legislativo, com base no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas da referida Ata, respeitando os procedimentos dispostos no Art. 1º da Portaria nº 025/2020.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matricula 126 CPF nº 055.989.369-84, para estar assumindo a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 20 de Maio de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 071/2021

Designar servidor RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO, matrícula nº 132, inscrito no CPF sob nº 055.914.469-57, ocupante do cargo de Operador de Audio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o Contrato nº 006/2021-CMS, firmado junto à empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A. inscrito(a) no CNPJ sob nº. 22.166.193/0001-98, que tem como objeto é o e fornecimento de link de internet dedicado, com conexão por fibra óptica, com velocidade mínima de 50 Mega Bits por segundo, FULL-DUPLEX, via fibra óptica, com proteção contra ataques de DDoS ao link contratado, para uso deste Legislativo, com base no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas da referida Ata, respeitando os procedimentos dispostos no Art. 1º da Portaria nº 025/2020.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matrícula 126 CPF nº 055.989.369-84, para estar assumindo a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
20 de Maio de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:

João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador: 1DCD2737

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2021. Edição 2269

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>